
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 672 - 2024 - DIÁRIAS MÁRIO ORTIZ HURTADO - 1ª
RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 672/2024

1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Mário Ortiz Hurtado, Médico Clínico Geral, CPF nº 009. ***. ***-17, ~~02 (duas)~~ 01 (uma) diária de viagem, no valor total de ~~R\$ 500,00~~, R\$ 250,00 conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, com pernoite, saída no dia 19 de junho de 2024 e retorno no dia 21 de junho de 2024, para Guarapuava-PR, para participar do II SINAD – II Simpósio Paranaense de Atenção Domiciliar. Atenção Domiciliar: sobre cuidar e ser cuidado, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 16 DE JULHO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:49E23E43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2024. Edição 3068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>